



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO 001/2025 AO CONTRATO Nº 002/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, com sede à Rua Antonina Junqueira, nº 195 – A, 2º andar – Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-902, inscrita no CNPJ nº 54.682.836/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Luis Carlos Domiciano**, portador do RG nº 21.207.0502 SSP/SP e CPF nº 184.404.638-98, de ora em diante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.281.437/0001-55, com sede à Rua Lamesa, 327, Jardim São Marcos, São João da Boa Vista – SP, CEP 13876-023, representada pelo Sr. Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro, portador do RG nº 21.846.644-4 SSP/SP e CPF nº 154.524.908-33, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal 14.133/21, em conformidade com a solicitação da CONTRATADA, constante no Processo Administrativo nº 058/2024, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA VISANDO A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO, PARA PREENCHIMENTO DE 02 (DOIS) POSTOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA (SENDO UM VIGILANTE DO SEXO MASCULINO E UM DO SEXO FEMININO), PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS, REUNIÃO DE COMISSÕES E OUTRAS SITUAÇÕES DEMANDADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL**, a ser executado pelo regime de empreitada por preço global, nas condições estabelecidas no contrato, bem como nos termos das condições constantes do Termo de Referência e Anexos do Processo Administrativo nº 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR



Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

São João da Boa Vista - SP - CEP 13870-902

Tel.: (19) 3634-4111

www.saojoaodoboavista.sp.leg.br | ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

2.1 Fica concedido o reajuste do valor da prestação do serviço, de acordo com o índice INPC/IBGE do período, no percentual de 4,87%, conforme previsto na cláusula 4.3 do contrato. O valor da hora trabalhada por vigilante passa de R\$ 21,00 (vinte e um reais) para R\$ 22,02 (Vinte e dois reais e dois centavos).

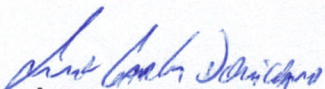
2.1.1 Nos termos da cláusula 4.3.1 do contrato e observado o interregno de um ano, o reajuste que trata o item 2.1 terá efeitos financeiros a partir de 08/02/2025. Considerando que o contrato prevê um total estimado de 340 horas, e que deste total foram utilizadas 08 (oito) horas até 07/02/2025, o valor total contratual atualizado passa a ser de R\$ 7.478,64 (Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

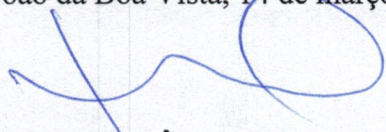
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos Anteriores.

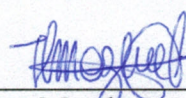
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a seguir nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

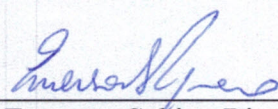
São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.


**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
Luis Carlos Domiciano
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


**TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA**
Marcelo Francisco Ferreira Ribeiro
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Técnico em Comunicação Social
CPF. 312.346.918-25


Emerson Sabino Riquena
Agente Legislativo
CPF. 356.955.128-83